



## Comprovante de Transferência

### dados do pagador

nome do pagador: **MUNICIPIO DE PIEN**

CPF / CNPJ do pagador: **76.002.666/0001-40**

agência/conta: **3778/05156 - 9**

### dados do recebedor

nome do recebedor: **AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUE**

chave: **01560315903**

CPF / CNPJ do recebedor: **\*\*\*.603.159-\*\***

instituição: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

### dados da transação

valor: **R\$ 53,00**

data da transferência: **27/06/2024**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante:

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

**E3DACCC749ABA63FE996883E2EEC4967C3D7BF29**

ID da transação:

**E60701190202406271826DY5JUFG3A0E**

controle:

**001866787660534**

transação efetuada em **27/06/2024 às 15:26:20** via Sispag.



## MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

### NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

| Número | Data       | Previsão Nº | Liquidação Nº | Empenho Nº | Requisição Nº |
|--------|------------|-------------|---------------|------------|---------------|
|        | 27/06/2024 | 6579        | 5819/2024     | 5265/2024  |               |

Licitação

Tipo

Número

Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato

Ativo

Início da vigência

Fim da vigência

Fim da vig. atualizada

Início da execução

Fim da execução

Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES

Matrícula

26613-2

CNPJ

015.603.159-03

Endereço

RUA FORTALEZA, 219 - AP 5

Bairro

CENTRO

Cidade/UF

Piên/PR

CEP

83860-000

Fone

041996324480

Tipo da conta bancária

Conta Corrente

Banco

341

Agência

3778

Conta

22315-0

Classificação da despesa

1230

05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

15.452.0005.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor  
R\$ 53,00

Outras informações

Retenções

Total das retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 51569 - BANCO ITAU

Documento

2708

Data

27/06/2024

Valor

R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais referente ao pagamento do empenho número 5265/2024.

Assinatura:

Piên, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



# MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENT0  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 5819/2024 Emitido em 25/06/2024 Requisição Nº Empenho Nº 5265/2024

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor  
Fornecedor AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES Matrícula 26613-2 CPF/CNPJ 015.603.159-03  
Endereço RUA FORTALEZA, 219 - AP 5 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 041996324480 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 22315-0

Classificação da despesa  
05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo do empenho R\$ 53,00  
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Valor liquidado R\$ 53,00  
15.452.0005.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo a liquidar R\$ 0,00  
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS  
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações

Retenções  
Total das retenções R\$ 0,00  
Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação 4765885 - CLETON DAS NEVES

Vencimento da liquidação 25/07/2024

Histórico ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO DETRAN EM RIO NEGRO DIA 24/06/2024

Documentos fiscais  
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor  
Diárias 24/06/2024 Outras 19/06/2024 53,00

MAICON GROSSKOPF PREFEITO  
SILVANA TEIXEIRA JUNG SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
JOSE LUIZ DE BARROS CONTADOR



# MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO  
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên  
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

## NOTA DE EMPENHO

Número 5265/2024 Tipo Ordinário Emitido em 21/06/2024 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor AGINALDO KRUSQUEVESKI RODRIGUES Matrícula 26613-2 CPF/CNPJ 015.603.159-03  
Endereço RUA FORTALEZA , 219 - AP 5 Bairro CENTRO  
Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone 041996324480 Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 22315-0

Classificação da despesa 05 SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo anterior R\$ 1.802,00  
05.001 VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Valor empenhado R\$ 53,00  
15.452.0005.2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Saldo atual R\$ 1.749,00  
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS  
1230 00000 Recursos Ordinários (Livres) Do Exercício

Outras informações

Histórico ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS REFERENTE AO DETRAN EM RIO NEGRO DIA 24/06/2024

CLETON DAS NEVES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 643 DE 19 DE JUNHO DE 2024

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area III – Trânsito e transportes**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                            | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|-----------------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|---------------|
| Assuntos administrativos referentes ao Detran | 24/06/2024             | Rio Negro/PR | 1(um)                 | 53,00 | 5265/2024     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de junho de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**

Secretária de Administração e Finanças

229/2023, e considerando e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais a partir de 10 de junho de 2024, à empregada pública Michele Cabral da Rocha Lang, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.088.200/SC, matrícula funcional nº 4766098, ocupante do emprego público de Professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2024.

Piên/PR, 19 de junho de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:D0CCF945

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 639, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 639, DE 19 DE JUNHO DE 2024.**

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR**

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 229/2023, e considerando e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais a partir de 10 de junho de 2024, à servidora pública Nadia Ribeiro, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.897.749-0/PR, matrícula funcional nº 4766093, ocupante do cargo público de Professor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de junho de 2024.

Piên/PR, 19 de junho de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças.

Publique-se e registre-se.

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:54224B6C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 642 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 642 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público Rafael Mariante Sallet portador da cédula de identidade civil com RG nº 97753164/PR matrícula funcional 4765953, ocupante do cargo público de Psicólogo, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                           | Período de afastamento | Destino     | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|----------------------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|-------|---------------|
| Acompanhar paciente em consulta psiquiátrica | 21/06/2024             | Curitiba/PR | 1(um)                 | 53,00 | 5211/2024     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de junho de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:D3DF7F50

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 643 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 643 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR matrícula funcional 4765689, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área III – Trânsito e transportes, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem                            | Período de afastamento | Destino      | Quantidade de diárias | Valor | Nº empenho do |
|-----------------------------------------------|------------------------|--------------|-----------------------|-------|---------------|
| Assuntos administrativos referentes ao Detran | 24/06/2024             | Rio Negro/PR | 1(um)                 | 53,00 | 5265/2024     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de junho de 2024.

**SILVANA TEIXEIRA JUNG**  
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:  
Ana Claudia Klassar Augustin  
Código Identificador:E8EDCA9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2024**

**PROTOCOLO: 3420/2024**

**Objeto:** Contratação do Clube Atlético Paranaense para fornecimento de uniformes esportivos, para utilização na Escolinha de Futebol em nosso Município

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone ( 41) 3632-1136

## ANEXO I

### Solicitação de diária

#### Dados do funcionário:

Nome: Aguinaldo K. Rodrigues

Matricula: 4765689

Secretaria/Depto: RODOVIARIO/ DETRAN

Cargo ou Função: Assecer de areall

Agência: \_\_\_\_\_

Conta corrente: Pix CPF 015603159-03

#### Observações:

Lei nº 1118/2011:

**Art. 10.** A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

**Art. 13-D.** O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

#### Dados da viagem:

Autorizado por: CLEITON DAS NEVES

Data de saída: 24/06/2024

Data de chegada: 24/06/2024

Hora de saída: 10:00

Hora de chegada: 17:00

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Veículo utilizado/ Placa: \_\_\_\_\_

Motorista: aginaldo k.rodrigues

Motorista: aginaldo k.rodrigues

Destino: rio negro

Motivo: assunto administrativos referente ao Detran

#### Especificações da solicitação de diárias

| Tipo de diária          |                                                                                                                                                 | (Nº de diárias) | Valor total (R\$) |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------|
| ( x )                   | R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas                                  | 1               | R\$ 53,00         |
| ( )                     | R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas                           |                 |                   |
| ( )                     | R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas |                 |                   |
| Valor total a empenhar: |                                                                                                                                                 |                 |                   |

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 24 de junho de 2024

  
Assinatura do(a) servidor(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura Chefia Imediata

  
Assinatura Secretário(a)